

Re: Retificação - Pregão Presencial 041/2017 - Salto de Pirapora - SP

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora <licitacao.saltodepirapora@hotmail.com>

qua 03/05/2017 08:46

Para:almoxarifado medicamentos <almoxarifadosaltodepirapora@gmail.com>; licitacao09@inovamed-rs.com.br <licitacao09@inovamed-rs.com.br>; ivandamas@mirassolmed.com.br <ivandamas@mirassolmed.com.br>; licitacoes@dupatri.com.br <licitacoes@dupatri.com.br>; licitacao3@futuramedicamentos.com.br <licitacao3@futuramedicamentos.com.br>; GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR <GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR>; heidisonpr@hotmail.com <heidisonpr@hotmail.com>; sorocaba@dimacimg.com.br <sorocaba@dimacimg.com.br>; kellimendes@uol.com.br <kellimendes@uol.com.br>; Hos13401@crystalafv.com.br <Hos13401@crystalafv.com.br>; licitacao01@vitalhospitar.com.br <licitacao01@vitalhospitar.com.br>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; captacao@licimed.com.br <captacao@licimed.com.br>; cholmed@uol.com.br <cholmed@uol.com.br>; evelin.teixeira@rioclarense.com.br <evelin.teixeira@rioclarense.com.br>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; germanooo@gmail.com <germano00@gmail.com>; LICITACOES1@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR <LICITACOES1@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR>; LICITACAO@ATIVAHOSP.CoM.Br <LICITACAO@ATIVAHOSP.CoM.Br>; vendaspublicas4@atons.com.br <vendaspublicas4@atons.com.br>; uelington@licitacao.com.br <uelington@licitacao.com.br>; vendaspublicas4@atons.com.br <vendaspublicas4@atons.com.br>; licitacao@grupoemporio.com.br <licitacao@grupoemporio.com.br>; rodrigo@dentalpassaro.com.br <rodrigo@dentalpassaro.com.br>; licitacao@volpidistribuidora.com.br <licitacao@volpidistribuidora.com.br>; rafael@redeportal.com.br <rafael@redeportal.com.br>; licitacao@maxmedical.med.br <licitacao@maxmedical.med.br>; correarpr@hotmail.com <correarpr@hotmail.com>; proestetica.ace@gmail.com <proestetica.ace@gmail.com>; dlc@saltodepirapora.sp.gov.br <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>; tnogueira@valinpharma.com.br <tnogueira@valinpharma.com.br>; interlab@interlab.com.br <interlab@interlab.com.br>; licitacoes@fragnari.com.br <licitacoes@fragnari.com.br>; licitacoes@rioclarense.com.br <licitacoes@rioclarense.com.br>; sandra.novaes@dakfilm.com <sandra.novaes@dakfilm.com>; directsul@directsul.com.br <directsul@directsul.com.br>;

Bom dia

Respondendo ao questionamento, serão aceitos somente itens registrados como **medicamento**.
Grata

Mariene Cruz

Pregoeira

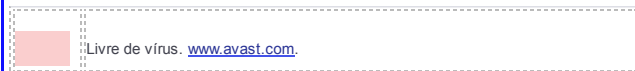
Em 03.05.2017 08:35, almoxarifado medicamentos escreveu:

Bom dia

Serão aceitos apenas produtos registrados como Medicamentos.

Att

Loreci F. Verdi
Farmacêutica
CRF 21.196



Em 3 de maio de 2017 08:19, <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br> escreveu:

Mais um pedido de esclarecimento que preciso da ajuda de vocês:

Sobre o carbonato de cálcio se pode ser o registro como alimento. "Serão aceitos produtos registrado como alimento?"

Grata

Mari

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: PP 041/2017 - PM SALTO DE PIRAPORA/SP - 09.05.2017

Data: 03.05.2017 08:07

De: "Camila-Atons.lic" <vendaspublicas3@atons.com.br>

Para: <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Prezada,

Existe o Carbonato de cálcio alimento e medicamento.
Qual trabalhamos é medicamento.

	Medicamento	Alimento
Controle de Origem e Qualidade do Princípio Ativo	O princípio ativo é testado em seu produtor e novamente na empresa fabricante do medicamento, sendo aceita as matérias primas cuja especificação esteja de acordo com parâmetros de pureza e ausência de contaminantes conforme farmacopeias.	Via de regra apenas o certificado de análise do produto é utilizado como parâmetro de qualidade, não havendo re-teste na empresa produtores do suplemento alimentar.
Controle de Contaminação Cruzada	A linha de produção é higienizada e sanitizada através de processo estudado, validado e monitorado. Essa prática impede a mistura durante a fabricação em equipamentos compartilhados.	A validação de limpeza das linhas de produção de alimentos não é mandatória.
Controle de Qualidade do Produto Final	Os comprimidos são testados levando-se em consideração parâmetros de qualidade conforme farmacopeias, sendo avaliados no mínimo: aparência, teor, contaminação microbiológica, friabilidade, dissolução e dureza.	Os testes são feitos conforme especificações internas da empresa, comumente apenas características organolépticas e contaminação microbiológica.
Controle de dissolução e absorção no organismo	O tempo de dissolução do comprimido (que impacta diretamente na absorção no organismo) é testado lote a lote conforme parâmetros farmacopeicos.	Teste de dissolução não é parâmetro mandatório para alimentos.
Controle de Processo	O processo de fabricação é validado e monitorado lote a lote para garantir que a mistura no processo de fabricação foi homogênea e que cada comprimido contém o princípio ativo dentro da especificação desejada.	A validação do processo de fabricação não é mandatória, bem como o conteúdo final de princípio ativo em cada comprimido não é obrigatoriamente testado.
Certificação de Boas Práticas de Fabricação	Além da Licença Sanitária o fabricante de medicamento precisa estar aprovado e certificado nas Boas Práticas de Fabricação e Controle.	Apenas a Licença Sanitária é necessária para o funcionamento da empresa de alimentos.
Documentação de Segurança e Eficácia do Produto	Necessária, apresentada no registro.	Não se aplica.
Estudo de Estabilidade	Estudo de estabilidade para definição do tempo de validade do produto realizado em câmara climática com monitoramento dos mesmos parâmetros de qualidade do produto após sua fabricação. O estudo é documentação obrigatória para o registro.	Estudo de estabilidade a critério do fabricante.

Gostaria de saber se sera aceito apenas Carbonato de Calcio registro como medicamento.

Att

Camila Roberta Pires

Licitações - Analista



☎ 0800.000.0017

✉ vendaspublicas3@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

📄 **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

De: licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br [mailto:licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 08:00

Para: Camila-Atons.lic

Assunto: Re: PP 041/2017 - PM SALTO DE PIRAPORA/SP - 09.05.2017

Deixe-me entender melhor seu questionamento: tem algum item na lista que se enquadre como alimento? Ou é comum algum medicamento ser enquadrado como alimento?

Aguardo seu retorno para encaminhar o pedido de esclarecimento para a secretaria demandante.

Grata

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 02.05.2017 15:30, Camila-Atons.lic escreveu:

Prezados,

Solicito esclarecimento referente ao item
42 CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR 20.000
Visto que o objeto do edital é:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a eventual **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, conforme **Termo de Referência - Anexo I**, deste Edital.

Serão aceitos produtos registrado como alimento?

Aguardo,

Atenciosamente,

Camila Roberta Pires

Licitações - Analista



☎ 0800.000.0017

✉ vendaspublicas3@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

📄 **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

--
Loreci F. Verdi
Farmacêutica - CRF 21.196
Almoxarifado de Medicamentos
Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP
(15)34919410- Ramal 9427